

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS CORRENTE**

**EDITAL Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - CACOR/IFPI - MONITORIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Corrente, através da Diretoria de Ensino, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria remuneradas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e bolsas de monitoria voluntárias (não remuneradas) com **vigência para o semestre letivo 2019.2**, para estudantes de Graduação regularmente matriculados no IFPI - Campus Corrente, conforme Quadro 1 e Item 2 do presente edital.

**1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Corrente, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

**2. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

2.1.1 Para o semestre letivo 2019.2, o Campus Corrente do IFPI disponibilizará 09 (nove) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e 04 (quatro) bolsas voluntárias (não remuneradas) distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

2.2 As bolsas remuneradas para o semestre letivo 2019.2 terão a validade de 04 (quatro) meses, e corresponderão aos meses de setembro a dezembro de 2019.

**Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina**

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE DE BOLSAS	NÍVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TURNO	TIPO BOLSA	PRÉ-REQUISITO
Gestão ambiental	Estatística	01	Superior	Renata Resende Ibiapina Braga	Tarde	R	Aprovação na disciplina
Gestão ambiental	Estatística	01	Superior	Renata Resende Ibiapina Braga	Tarde	V	Aprovação na disciplina
Matemática	Funções e Gráficos	01	Superior	Renata Resende Ibiapina Braga	Tarde	R	Aprovação na disciplina
Matemática	Funções e Gráficos	01	Superior	Renata Resende Ibiapina Braga	Tarde	V	Aprovação na disciplina
Matemática	Instrumentação de Ensino II	02	Superior	Renata Resende Ibiapina Braga	Tarde	V	Aprovação na disciplina
Matemática	Geometria Analítica	01	Superior	Hilquias Santos	Tarde	R	Aprovação na disciplina
Tecnologia em Análise e Des. de Sistemas e Técnico em Informática	Programação Orientada a Objetos	01	Superior e Conc./Subs.	José Nazareno Alves Rodrigues	Manhã	R	Aprovação na disciplina
Tecnologia em Análise e	Banco de Dados	01	Superior	Ciro Matheus Coelho Arrais	Tarde	V	Aprovação na disciplina

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS CORRENTE**

Des. de Sistemas							
Tecnologia em Análise e Des. de Sistemas	Engenharia de Software	01	Superior	Francisco Edson Rodrigues Cavalcante	Tarde	R	Aprovação na disciplina
Tecnologia em Análise e Des. de Sistemas	Estrutura de Dados	01	Superior	Eutino Júnior Vieira Sirqueira	Tarde	R	Aprovação na disciplina
Tecnologia em Gestão Ambiental	Gerenciamento de Resíduos sólidos	01	Superior	Israel Lobato Rocha	Tarde	R	Aprovação na disciplina
Tecnologia em Gestão Ambiental	Arborização e Paisagismo	01	Superior	Lizandro Pereira de Abreu	Tarde	R	Aprovação na disciplina
Licenciatura em Física	Mecânica I	01	Superior	Francisco Jânio Cavalcante	Tarde	R	Aprovação na disciplina

**Tipo Bolsa- R- Remunerada V - Voluntária**

### 3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Corrente, desde que atendam os seguintes requisitos:

3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em Curso de Graduação no IFPI;

3.1.2 Apresentar frequência regular;

3.1.3 Apresentar coeficiente de rendimento acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;

3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;

3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;

3.1.6 Ter obtido aprovação no componente curricular ou pré-requisito quando for o caso, para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;

3.1.7 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento), excetuando as bolsas do Programa de Atendimento ao Estudante em Vulnerabilidade Social;

3.1.8 Ter disponibilidade de 12 (doze) horas semanais no turno da tarde para atender às atividades programadas nesta monitoria.

Parágrafo Único. Poderão participar do Programa de Monitoria de Ensino alunos de cursos de Graduação de outras instituições de ensino públicas ou privadas, desde que os mesmos se insiram no sistema de monitoria classificada no tipo Monitoria voluntária não remunerada, nos termos do disposto no artigo 2º; inciso I da Resolução 12/2016/CONSUP.

3.2 - Não poderá se inscrever neste processo seletivo o candidato que apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS CORRENTE**

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1. O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Coordenação Pedagógica do Campus e entregar os seguintes documentos:

4.1.1. Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;

4.1.2. Declaração de matrícula;

4.1.3. Histórico escolar atualizado;

4.1.4. Cópia do RG e CPF;

4.1.5. Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);

4.1.6. Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 constante neste edital (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da Coordenação Pedagógica e a conferência dos documentos dos inscritos ficará a cargo da Direção de Ensino Campus Corrente, no período do cronograma de atividades (item 8).

4.3. O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item 4.1, não terá a inscrição efetivada.

#### **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção será realizada pelas respectivas coordenações em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de:

5.1.1- Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar deferida pela Direção de Ensino, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória)

5.1.2- Aplicação de provas escritas, conforme quadro 1, conteúdo programático (ANEXO IV) e cronograma (item 8), aplicadas e avaliadas pelo professor responsável pela disciplina; (etapa classificatória e eliminatória):

a) A prova escrita envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO IV. A prova será composta de uma avaliação contendo questões objetivas e subjetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos. Acontecerá na data definida no cronograma das 14:00 as 16:00, nos locais definidos em mural do campus com no mínimo, um dia de antecedência de sua aplicação.

b) O candidato deverá obter para efeitos de classificação, nota mínima 6,0 (seis) na prova escrita;

c) a aplicação da prova escrita acontecerá conforme cronograma (item 8), com duração mínima de 30 (trinta) minutos e duração máxima de 02 (duas) horas.

#### **6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

6.1. A Prova Escrita específica será realizada no Campus, em local a ser divulgado de acordo com o cronograma, no horário de **14:00 às 16:00 do dia 19 de agosto de 2019**.

6.2. O candidato deverá comparecer ao local da prova escrita, meia hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

6.3. Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.

6.4. Não é permitido ao candidato portar aparelho celular ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS CORRENTE**

### **7. DA CLASSIFICAÇÃO:**

7.1 Será aprovado(a) o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na prova escrita, sendo eliminado o candidato com nota inferior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita.

7.2 Em caso de empate na nota da prova escrita para aprovação dos candidatos, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate:

- a) maior coeficiente de rendimento acadêmico obtido através do histórico escolar;
- b) maior idade.

7.3 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final dos critérios de nota da prova escrita e, quando necessário, de acordo com os critérios de desempate.

### **8. DO CRONOGRAMA**

Lançamento do edital	12.08.2019
Período de inscrições	13.08.2019 a 15.08.2019
Homologação de análise dos documentos e histórico escolar e divulgação da homologação das inscrições	16.08.2019
Aplicação da prova escrita	19.08.2019
Divulgação dos Resultados	22.08.2019
Início das atividades	01.09.2019

### **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

9.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.

9.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.

9.3 Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.

9.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.

9.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.

9.6 Apresentar, bimestralmente, para a Coordenação de Monitoria, relatório das atividades desenvolvidas.

### **10. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**

10.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.

10.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.

10.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

### **11. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS CORRENTE**

**11.1 São atribuições do Professor orientador:**

11.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;

11.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;

11.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;

11.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;

11.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.

**12. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

12.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

12.2 As bolsas remuneradas para o semestre letivo 2019.2 terão a validade de 04 (quatro) meses, que corresponderão aos meses de setembro a dezembro de 2019.

12.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Corrente.

Corrente (PI), 12 de agosto de 2019.

**LAÉCIO BARROS DIAS**  
Diretor Geral

**CLEONICE MOREIRA LINO**  
Diretora de Ensino



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI  
Campus Corrente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS CORRENTE

ANEXO I

EDITAL Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - CACOR/IFPI - MONITORIA  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA

**Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)**

**Bolsa de Monitoria** Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde

**Modalidade:** ( ) Remunerada ( ) Não Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor de Ensino do IFPI/Campus Corrente solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** \_\_\_\_\_

**DISCIPLINA DE INTERESSE:** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**Compromisso do/a candidato/a:**

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus para a implementação desta bolsa, conforme Edital /2019.

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Corrente (PI), \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato/a

-----  
**Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2019**

**Inscrição nº** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Recebi todos os documentos listados no Edital 12/2019 para seleção de monitoria do Campus Corrente. Corrente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do servidor



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI  
Campus Corrente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS CORRENTE**

**ANEXO II**

**EDITAL Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - CACOR/IFPI – MONITORIA**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_  
aluno(a) do Curso \_\_\_\_\_  
do IFPI, Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital 12/2019 de  
seleção de monitores, de 12 de agosto de 2019, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais para  
o exercício das atividades de monitoria, no turno para o qual estou concorrendo, sem qualquer vínculo  
empregatício com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Corrente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**ANEXO III**

**EDITAL Nº 12, DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - CACOR/IFPI - MONITORIA**



INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUI  
Campus Corrente



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS CORRENTE**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA**  
**MODALIDADE DE BOLSA**

Eu \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_  
aluno (a) do Curso \_\_\_\_\_  
do IFPI, Campus Corrente, declaro que estou ciente e concordo com os termos do edital nº 12, de 12  
de agosto de 2019, e que não recebo nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 deste  
edital.

Corrente, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato(a)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS CORRENTE**

**ANEXO IV**

**EDITAL Nº 12 , DE 12 DE AGOSTO DE 2019 - CACOR/IFPI – MONITORIA**  
**CONTEÚDOS PARA AS PROVAS**

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
Gestão ambiental	Estatística	Média aritmética, Média geométrica
Matemática	Elementos I	Exponencial e sistemas de Equações
Matemática	Instrumentação de Ensino II	PCN's e BCN - Base Comum Nacional
Tecnologia em Análise e Des. de Sistemas e Técnico em Informática Concomitante/ Subsequente	Programação Orientada a Objetos	Programação Orientada a Objetos: classes, métodos, objetos. Principais aspectos da programação orientada a objetos: encapsulamento, polimorfismo, herança, abstração e composição. Conceito de padrões de projetos: vantagens, taxonomia, contexto-aplicabilidade, padrões para linguagens dinâmicas, classificação dos padrões.
Tecnologia em Análise e Des. de Sistemas	Banco de Dados	Conceitos de Sistemas de Banco de Dados. Arquiteturas de SGBDs. Modelos de Dados. Modelo Entidade-Relacionamento. Modelo Lógico-Relacional. Álgebra Relacional. Normalização. Introdução à linguagem SQL.
Tecnologia em Análise e Des. de Sistemas	Engenharia de Software	Introdução à Engenharia de Software. Produto e processo de software. Metodologias de desenvolvimento de software. Metodologias tradicionais e ágeis. Visão geral de qualidade. Garantia e avaliação da qualidade de processos e produtos. Testes, métricas e medições. Fábrica de software. Modelos de qualidade. Normas e padrões.
Tecnologia em Análise e Des. de Sistemas	Estrutura de Dados	Estrutura de Dados lineares (Construção, Pesquisa, Ordenação). Variáveis indexadas heterogêneas. Pesquisa e Ordenação de Dados. Recursividade. Análise e Projeto dos Tipos Abstratos de Dados. Estruturas de Dados Lineares: Listas, Pilhas e Filas.
Tecnologia em Gestão Ambiental	Gerenciamento de Resíduos sólidos	Resíduos sólidos: conceitos, composição, classificação e características; Gerenciamento de resíduos sólidos – geração a disposição final; Serviços de limpeza Pública; Destinação e disposição final de resíduos sólidos; Legislação/Resoluções CONAMA.
Tecnologia em Gestão Ambiental	Arborização e Paisagismo	Arborização urbana. Fisiologia vegetal. Noções de paisagismo



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS CORRENTE**

Licenciatura em Física	Mecânica I	Unidades, Grandezas Físicas e Vetores. Movimento Retilíneo. Movimento em Duas ou Três Dimensões. Leis de Newton. Trabalho e Energia. Momento Linear e Impulso.
------------------------	------------	--